

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR**  
**EDITAL**

A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco faz saber, através do presente Edital, que

1 - estarão abertas, de 01 de junho a 07 de julho de 2013, as inscrições para o segundo Processo Seletivo de 2013, Processo Seletivo de 2013.2, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 90,00, noventa reais, através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição, para todos os candidatos, será feita pela Internet, no período referido, direto no site da Universidade – [www.unicap.br/vestibular](http://www.unicap.br/vestibular). Se o pagamento for efetuado até o dia 14 de junho de 2013, o valor a pagar será R\$ 70,00, setenta reais;

2 – para os candidatos que estudaram todo o ensino médio em Escola Pública do Estado de Pernambuco, o valor da taxa será R\$ 45,00, quarenta e cinco reais. Se o pagamento for efetuado até o dia 14 de junho de 2013, o valor a pagar será R\$ 35,00, trinta e cinco reais. O pagamento da taxa para esses candidatos será feito na sede da COAVE, térreo do bloco E, sala 002, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. No ato da inscrição, os candidatos comprovarão, através de histórico escolar ou declaração da Escola Pública, onde estudaram e concluíram o curso;

3 - o Manual do Candidato 2013.2, que contém as informações e as normas que regem o Concurso, que fazem parte integrante do presente Edital, encontra-se no site da Universidade, bem como o Formulário de Inscrição;

4 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no segundo Processo Seletivo de 2013, Processo Seletivo de 2013.2, de que trata o presente Edital perfazem o montante de sete cursos, com o total de duzentas e sessenta e uma vagas. Os candidatos poderão concorrer a uma das vagas oferecidas, utilizando as notas do ENEM 2010, 2011 ou 2012, prova objetiva e redação, ou as notas obtidas no vestibular 2013.2 da UNICAP;

5 – para concorrer com as notas do ENEM, o candidato deverá fazer a inscrição no site, pagar a taxa de inscrição, em qualquer Banco do Sistema de Compensação Nacional e, em seguida, apresentar, na sede da COAVE, no campus, original do boleto quitado, entregar cópia e duas vias do boletim com as notas do ENEM. Os candidatos de Escola Pública pagarão a taxa na sede da COAVE, onde entregarão duas cópias do boletim com as notas do ENEM;

6 – as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização ou reconhecimento pelo MEC encontram-se no Quadro 02 e, também, no site da Universidade. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no segundo Processo Seletivo de 2013, não excede 65, sessenta e cinco, e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE. O número de vagas e o turno de cada curso encontram-se no Quadro 01 e, também, no site da Universidade;

7 - fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado, se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% , quarenta por cento, das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, 40%, caberá ao candidato, alternativamente: a ser matriculado em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2013.2, segundo Processo Seletivo de 2013;

8 – o valor do “crédito”, base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2013. poderá sofrer reajuste legal, a partir de janeiro de 2014;

9 – a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2013.2, 03 de setembro de 2013, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos sete cursos de que tratam os itens 4, 6 e 7, obedecendo às mesmas normas e critérios de avaliação, podendo a seleção ser feita somente pelas notas do ENEM, cujas versões serão divulgadas, em cada caso, no site da Universidade, onde também, serão informados os cursos com as respectivas vagas.

## NORMAS GERAIS

1. Inscrição – o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, quer pelo único ENEM escolhido, desde que tenha feito a prova de redação e a prova objetiva, quer pelo vestibular tradicional, deverá se inscrever em um único curso, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 01/06/2013 a 07/07/2013. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontram-se no site da Universidade. A inscrição do candidato implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.
2. Provas – as provas para os candidatos ao vestibular tradicional serão aplicadas em uma única etapa, no dia 13 de julho de 2013, na cidade do Recife - PE, no horário das 08 às 13h, no campus da Universidade, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista. O candidato deverá se apresentar no local de provas com antecedência mínima de 01 hora, uma hora, portando seu cartão de inscrição e mais um documento de identificação com fotografia recente. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira- Inglês, Espanhol ou Francês- História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade.
3. Classificação e Admissão – o processo de classificação, os critérios de eliminação e as normas que regem o processo de admissão encontram-se, em detalhes, no Manual do Candidato 2013.2, parte integrante deste Edital, no site da Universidade.
4. Resultado – o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao calendário de eventos, na mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site da Universidade.
5. Prazo de validade – o prazo de validade do Processo Seletivo de 2013.2, segundo Processo Seletivo de 2013, objeto do presente Edital, expirar-se-á no dia 03 de setembro de 2013.

### QUADRO - 01 VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2013.2

CURSOS	ENTRADA		
	2M	2T	2N
Direito	17		72
História – Licenciatura		28	
Jornalismo		05	
Publicidade e Propaganda	34		
Arquitetura e Urbanismo	10		
Engenharia Civil		60	
Fisioterapia	35		

#### Observações:

- 01 - Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite**  
**02 - Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.**

### QUADRO - 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
Direito	Dec. nº 59.141 25-08-66 - D.O.U. de 30-08-1966
História - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25-06-48 - D.O.U. de 03-07-1948
Jornalismo	Dec.62.139, 17-01-1968 DOU de 18-01-68
Publicidade e Propaganda	Port. 2.653 MEC de 27-07-05 – D/O nº 144 de 28-07-2005
Arquitetura e Urbanismo	Port.nº 52-MEC 26-05-2006 D.O.U. 29-05-2006
Engenharia Civil	Dec. Nº 76.378 02-10-1975 DOU de 03-10-1975
Engenharia Química	Port.nº 358-MEC 19-05-1981 D.O.U. 21-05-1981
Fisioterapia	Port.nº 52-MEC 26-05-2006 D.O.U. 29-05-2006

Legenda: T = Tarde, N = Noite, M = Manhã

2 = Segunda Entrada

##DATRecife, 16 de maio de 2012

##ASSProfa. Dra. Aline Maria Grego Lins

##CARPró-reitora Acadêmica